

**CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 4882/2016**

Faz-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospital Lisboa Norte, E. P. E., por deliberação de 31 de março de 2016, homologou a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia da carreira especial médica, mediante celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 11983/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 19 de outubro.

Classificação Final:

1.º Dr.ª Maria Domingas Cordeiro Patuleia Marques Venâncio — 17,00 valores;

2.º Dr.ª Helena Maria da Cunha Gomes dos Santos — 15,00 valores.

6 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209490709

**Despacho (extrato) n.º 5058/2016**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 16 de março de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado Sênior de Cardiologia, José Carlos Machado Rodrigues, a transição para o regime de trabalho de 35 horas semanais, com efeitos a 1 de abril de 2016.

7 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209494402

**CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 663/2016****Subdelegação de competências**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01 e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12 republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e ainda, de acordo com o Ponto I. 1.1. alínea *a*) da Delegação de Competências, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Francisco Roque Santos no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega na Diretora do Serviço de Gestão e Controlo Financeiro e contencioso, Dra. Maria João Esteves Amaral, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, as seguintes competências:

Alterar a designação da entidade financeira responsável pelo pagamento de atos clínicos realizados no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., e a realizar os procedimentos subsequentes;

Refaturar ao Serviço Nacional de Saúde, no âmbito do Contrato-Programa, todas as prestações em que, após as necessárias diligências, persistirem dúvidas sobre a entidade financeira responsável.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016 ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

309475132

**Deliberação (extrato) n.º 664/2016****Subdelegação de competências**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01 e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12 republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e ainda, de acordo com o Ponto II.2.2 da

Delegação de Competências, a Enfermeira Diretora, Dra. Carla Maria Ferreira Guerreiro da Silva Mendes, no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega na Responsável do Serviço de Gestão da Formação, Dra. Maria Paula Fernandes Cristino Rodrigues, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, as seguintes competências:

Assinar as declarações a emitir no âmbito das atividades formativas, dos dois núcleos formativos que integram o Serviço de Gestão da Formação;

Assinar a certificação a emitir no âmbito das atividades formativas, dos dois núcleos Formativos que integram o Serviço de Gestão da Formação.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016 ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

309475116

**Deliberação (extrato) n.º 665/2016****Subdelegação de competências**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se, nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01, e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12, republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e ainda, de acordo com o Ponto III.3.3. da Delegação de Competências, o Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr. Miguel Jorge de Figueiredo Carpinteiro, no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega na Diretora do Serviço de Gestão de Doentes, Dr.ª Célia Roque, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, a seguinte competência: autorizar a requisição de transporte de doentes a entidades externas, nas seguintes áreas: transporte não urgente de doentes, o transporte urgente de doentes (apesar de reunir critério clínico não necessita de transportes de urgência/emergência pré-hospitalar — CODU/INEM), o transporte de doentes para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), o transporte de produtos de e para os doentes (produtos sanguíneos, próteses, etc.), e outra tipologia enquadrada pela missão do CHS, E. P. E.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

309474833

**Deliberação (extrato) n.º 666/2016****Subdelegação de competências**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01, e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12, republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela DL n.º 18/2008, de 29/01, com as sucessivas alterações, e ainda, de acordo com o Ponto II. 2.3. da Delegação de Competências, a Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria do Rosário Ferreira Fonseca, no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega no Diretor do Serviço de Gestão de Aprovisionamento Logística, Dr. Nuno Miguel Santos Rodrigues Prata, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, as seguintes competências:

Todos os poderes previstos no Código dos Contratos Públicos para o órgão competente para a decisão de contratar, incluindo os poderes necessários a escolha do tipo de procedimento, nomeação de júri e/ou comissão de análise, aprovação das peças procedimentos e suas retificações, e aprovação de minutas de contratos, bem como autorização de despesa, em matéria de aquisição de bens, serviços e obras, até ao montante de 5000 euros mais IVA, inclusive.

Para procedimentos de contratação pública a partir dos 5000 euros mais IVA: emissão, assinatura e envio de todas as notas de encomenda e requisições para aquisição de bens e serviços suportados por procedimento de contratação desenvolvido nos termos das regras previstas na legislação aplicável, desde que previamente aprovado e adjudicado por deliberação

do Conselho de Administração até ao limite da despesa autorizada por este órgão para aquele procedimento que respeitem ao Serviço de Gestão de Aprovisionamento e Logística, bem como autorização de despesa para aquisições urgentes e inadiáveis a serem suportadas por fundo de maneo atribuído ao Serviço de Gestão de Aprovisionamento e Logística.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. Manuel Francisco Roque Santos.

309474899

### Deliberação (extrato) n.º 667/2016

#### Subdelegação de competências

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01 e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12 republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e ainda, de acordo com o Ponto II.2.2 da Delegação de Competências, a Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dra. Maria do Rosário Ferreira Fonseca, no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega no Diretor do Serviço de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos, Dr. João Carlos Gordilho Faustino, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, as seguintes competências:

No âmbito da Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.:

- a) Autorizar e emitir declarações/certidões a trabalhadores da Instituição;
- b) Promover a verificação domiciliária de doença, nos termos da lei;
- c) Promover a submissão dos trabalhadores a juntas médicas, nos termos da lei;
- d) Praticar todos os atos relativos à aposentação, reforma e proteção social dos trabalhadores;
- e) Autorizar pedidos e planos de férias que se encontram em conformidade e que contemplem parecer favorável da chefia e devidamente informados pelo SGPRH.
- f) Assinar a correspondência e expediente e praticar os demais atos necessários ao regular funcionamento do Serviço de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. Manuel Francisco Roque Santos.

309475027

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

### Anúncio n.º 106/2016

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação dada pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da albufeira de Alqueva para rega de uma área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de Mourão, concelho de Mourão e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 502 ha, nos prédios rústicos, sítos na freguesia de Mourão, concelho de Mourão infra identificados:

1 — Prédio denominado “Herdade Cerejeira Benjoim”, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 400, da secção 011;

2 — Prédio denominado “Herdade Cerejeira, Benjoim e Torrinhã”, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 341 e 354, da secção 011;

3 — Prédio denominado “Herdade da Cerejeira”, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 396, da secção 011;

através de quatro bombas elétricas submersíveis, distribuídas por duas captações em jangada cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M = 271 144; P = 151 969 e M = 273 628 P = 152 858, captando um volume máximo anual de 2 951 407 m<sup>3</sup> (ano seco).

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso n.º 2, 7800-522 Beja, tel.: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

31 de março de 2016. — O Presidente, José Pedro Salema.

309478851



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

#### Aviso n.º 4883/2016

Para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atualizada, torna-se público que, conforme meu despacho de 29 de fevereiro de 2016, o trabalhador do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Ave Domingos Fernando Peixoto da Silva consolidou a mobilidade na categoria de técnico superior no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Cávado, nos termos do disposto no artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atualizada.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

29 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Intermunicipal,  
Dr. Ricardo Rio.

309479191

### MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

#### Aviso n.º 4884/2016

#### Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, a Assistente Operacional Maria de Fátima Fernandes Carpinteiro Borges, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

21 de janeiro de 2016. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes.

309463233